



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 100/2025
DE: 08 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A
SEVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o)
servidor (a) público (a) **ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE** em **02/01/2025 A**
31/01/2025 (30 dias), com período aquisitivo de **15/02/2023 a 14/02/2024**, com retorno
as suas atividades em **01 de fevereiro de 2025**.

Parágrafo Único – O (A)
servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos
órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
08 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO